



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

## PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

## PROJETO DE LEI N.º 1705/2008.

**Súmula:-** Reconhece e declara de utilidade pública A.P.M.F – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professor Paulo Freire – Educação Infantil.

**AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA**

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professor Paulo Freire – Educação Infantil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. sob o N.º 08.915.425/0001-32, entidade sem fins lucrativos, fundada em 16 de março de 2007, com sede à Estrada Octávio Colli, Lote 180 A – Conjunto Residencial Vale Azul, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2008.

*Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,*  
**Vereador – Autor**

